

Nº 192 - DOE – 04/10/2024 – Seção – 1 – p.11

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 7º e 14 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e dos artigos 16 e 17 do Decreto nº 52.337, de 7 de novembro de 2007, c.c. o Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e alterações posteriores, **NOMEIA**, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16 de setembro, os adiante indicados, para compor:

I - o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV:

a) indicados pelo Governador do Estado:

1. Murilo Mohring Macedo, RG 34.843.667-1, como membro efetivo, e André Guilherme Bello Teixeira Alves, RG 44.047.545-4, como suplente, ambos em recondução;

2. João Maurício Gama Boaventura, RG 12.829.573, como membro efetivo, e André Martins Biancarelli, RG 24.674.439-X, como suplente;

b) indicados pelos servidores ativos e inativos do Estado:

1. Ana Carolina Prescendo Ferreira, RG 44.533.511-7, como membro efetivo, e Renato Rodrigues Marquesim, RG 30.111.058-X, como suplente, em recondução;

2. Silvio dos Santos Martins, RG 4.849.392, e Aparecida Antonia Demambro, RG 7.836.812-1, respectivamente como membro efetivo e suplente;

3. Laércio Trevisan Júnior, RG 13.655.439-8, e Djalma Santos Bovolenta, RG 16.145.976.6, respectivamente como membro efetivo e suplente, ambos em recondução;

II - o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV:

a) indicados pelo Governador do Estado:

1. Bruno Santos Abreu Caligaris, RG 20.636.509-3, como suplente;

2. Júlia da Motta, RG 66.077.116-0, e Arthur Vicente Neto, RG 29.971.009-9, respectivamente como membro efetivo e suplente;

b) indicados pelos servidores ativos e inativos do Estado:

1. Nayara Flamini Arantes Rocha, RG 53.632.912-6, e Diego Marcelino dos Reis Teixeira, RG 43.603.924-2, respectivamente como membro efetivo e suplente.

2. Cássio Ramalho do Prado, RG 11.403.555-6, e Ticiane Lorena Natale, RG 43.572.850-7, respectivamente como membro efetivo e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS